



PORTARIA Nº 1530/2020

Revoga a Portaria nº 1020/2019, que instituiu o Grupo de Trabalho para a realização da análise das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 219/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de revogação do instrumento legal e dos procedimentos de execução adotados para a realização do trabalho propostos na Portaria nº 1020/2019,

TENDO EM VISTA a informação constante no evento 0869765, dos autos do Processo nº 0002946-77.2019.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Grupo de Trabalho instituído para análise da Resolução CNJ nº 219/2016, elaboração das tabelas e gráficos relativos a distribuição da força de trabalho de 1º e 2º graus de apoio direto e indireto, apresentação de cronograma e estratégias para implantação da referida norma.

Art. 2º Tendo cumprido a sua finalidade descrita no Art. 1º da Portaria nº 1020/2019, comprovada em Ata (0659097), dissolve o presente Grupo de Trabalho.

Art. 3º Casos omissos serão dirimidos pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Os efeitos retroativos a 10 de outubro de 2019.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 04 de novembro de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente